



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13067/2023

ASSUNTO: solicitar melhorias para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Barbara Vieira Marques Moreira Barros, Diretora da Secretaria Municipal de Educação de Santos Dumont/MG

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 563, Centro, Antônio Carlos/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3252-4712

Santos Dumont, 27 de março de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar melhorias para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeltos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - Informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Recentemente, visitei as turmas da EJA (Educação de Jovens e Adultos) do Colégio São José para observar as necessidades dos alunos e professores para um melhor funcionamento do ensino. Destaco que faço estágio de Pedagogia com uma turma da EJA em Juiz de Fora, e isso me motivou a buscar informações sobre a EJA em nosso município.

Em minha visita, constatei que o quinto e o sexto ano são ofertados na mesma sala, o que prejudica o aprendizado dos alunos, portanto solicito que seja analisada a possibilidade do desmembramento das turmas, **como pedido principal deste requerimento. São 12 alunos no sexto ano e 11 alunos no quinto, totalizando 23 alunos, ficando bem cheia.**

Por trabalhar na EJA, e ver que os alunos precisam de maior atenção, entendo que esta questão precisa ser urgentemente modificada. É prejudicial para os alunos e para o professor a oferta de duas aulas em uma, e ainda dar atenção especial aos alunos.

Observei ainda que faltam livros didáticos destinados aos alunos da EJA e, principalmente, materiais de trabalho aos professores. Caso o professor tenha interesse em realizar uma atividade com algum material, ele precisa comprar.

As vasilhas utilizadas nas merendas estão velhas, a exemplo do escorredor de macarrão que pode até machucar as cozinheiras. Existem algumas questões que podem ser melhoradas. Fiz um levantamento de situações que podem ser resolvidas, como a compra de um micro-ondas, geladeira maior e armários.

Observei também que as porções de comida servidas aos alunos, do turno noturno, são muito pequenas. Vale ressaltar que essa refeição é de extrema importância para alunos de baixo poder aquisitivo. Achei a merenda bem-feita e saborosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Desde a Constituição Federal de 1988, a legislação prevê o direito à educação para toda a população, inclusive para aquelas pessoas que não tiveram acesso à escola em idade apropriada, na infância ou na adolescência. Dessa forma, é dever dos estados e municípios, assegurar a oferta pública e gratuita de educação de qualidade para jovens e adultos. A EJA, portanto, é um Direito Humano que precisa ser respeitado, ofertado pelos entes citados, sob acompanhamento do MEC.

Por obséquio, solicito atuação frente às questões apresentadas na Educação de Jovens e Adultos do Colégio São José, garantindo aos alunos e professores condições melhores para o ensino.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com